



Valide aqui  
este documento

1º OFÍCIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranaval — Estado do Paraná

Titular:  
DJALMA CHIAPPIN FILHO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 28607

FICHA

1

RUBRICA

CNM 079905.2.0028607-17

DATA - 16 de maio de 1995

IMÓVEL - Lote nº 01-R (um-R), subdivisão do lote nº 01 (um), da quadra ÚNICA, situado no loteamento denominado JARDIM PAULISTA III, perímetro urbano desta cidade, com a área de 407,7500 (quatrocentos e sete vírgula setenta e cinco) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** Pela frente com 14,00 (quatorze) metros, confronta com a Avenida Lazaro Vieira; lateralmente com 29,125 (vinte e nove vírgula cento e vinte e cinco) metros, de um lado confronta com o lote nº 05 (cinco); e de outro lado com igual medida, confronta com o lote nº 01-A (um-A); finalmente pelos fundos com 14,00 (quatorze) metros, confronta com o lote nº 02 (dois).

PROPRIETARIA - **EMPREENDEIMENTOS PINTO DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC nº 77.672.251/0001-47.

REG. AQUISITIVO - R-1-22.592, objeto da matrícula nº 28.515 Lº 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

\*\*\*\*\*

R-1-28.607 - Data - 16.05.95 Prot. nº 79.336 16.05.95  
**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária acima nomeada, à favor de **VALDENIR MECHIA** (C.I. nº 12.350 656-SP e CIC nº 042.722.888/30) brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão universal de bens, com **LEILA NASCIMENTO MECHIA**, em 09.09.88, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Distrito Federal nº 255; por escritura pública lavrada em 12.04.95 às fls. 86/87 do Lº 235 do 1º Tabelião local, no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP 12729MAR95 no valor de R\$-60,20 (sessenta reais e vinte centavos) e complementada pela GR-ITBI Aut. Mec. PMP03012ABR95 no valor de R\$-19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos). Cert. Neg. Pref. nº 242/95 em 22.03.95. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 150/03/95 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 do ECGJPR. IAPAS - Dispensada. Firma loteadora. Imóvel não incluído no ativo imobilizado da vendedora (OS nº 05 de 30.09.88). DOI - Isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal Custas ao CRI R\$-100,62 e ao C.P.C. R\$-5,03. **DOU FÉ. OFICIAL**

Av-2-28.607 - Data - 16.05.95

**EX-OFFÍCIO - REGIME DE BENS** - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que o proprietário **VALDENIR MECHIA** é casado no regime de comunhão universal de bens, em 09.09.88, com **LEILA NASCIMENTO MECHIA**, conforme termo nº 2.988 às fls. 290 vº do Lº 14-B do CRC local, mediante escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada em 20.07.88 às fls. 77 do Lº 153 do 1º Tabelião local, que foi registrada sob nº 12.194 no Lº 03 de Reg. Auxiliar deste Ofício. Custas - Nihil. **DOU FÉ. OFICIAL**

Av-3-28.607 - Data - 26.04.2004 Prot. nº 98.105 26.04.2004

**EDIFICAÇÃO** - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado **ATESTADO** nº 028/2004 expedido pela Prefeitura Municipal local em 26.04.2004, procedo a presente para consignar

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
28.607

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FMYT-6H5S6-G5TVG-XNQFD>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FMYT-6H5S6-G5TVG-XNQFD>

CONTINUAÇÃO

que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, com a área de 264,08 (duzentos e sessenta e quatro vírgula zero oito) metros quadrados. INSS - CND nº 010052004 expedida pelo INSS em 13.04.2004. ART nº 1282623 no valor de R\$-175,48 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Foi apresentado Habite-se datado de 16.04.2004. FUNREJUS - Recolhido. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE *Henrique T. Heggler*

R-4-28.607 - Data - 31.05.2004 Prot. nº 98.291 31.05.2004  
**COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **LEILA NASCIMENTO MECHIA** (C.I. nº 3.415.524-0-PR e CIC nº 673.181.189-00) brasileira, do lar; à favor de **APARECIDO GILBERTO RODRIGUES** (C.I. nº 3.208.550-4-PR e CIC nº 027.666.368-38) comerciante, casado com **MERCES APARECIDA BETT RODRIGUES** (C.I. nº 1.326.694-8-PR e CIC nº 455.751.779-04) economiária, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 08.11.1986, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso nº 1303, Jardim São João, nesta cidade; por instrumento particular com força de escritura pública lavrado em 28.05.2004, nesta cidade, em virtude do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5049 de 29.06.66, pelo valor de R\$-185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$-61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), com recursos próprios dos compradores; R\$-38.560,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) através do FGTS dos compradores; e R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) financiados junto a Caixa Econômica Federal (ver R-5-28.607). **IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP05801JUN04** no valor de R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais). Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei 7.433/85, que ficam arquivados no processo próprio. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da **ECGP**, bem como declaração de que os devedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da **CND-INSS**. DOI - Emitida por este Ofício. **FUNREJUS** - Recolhido. Custas ao **CRI VRC** - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao **C.P.C. VRC** - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE *Henrique T. Heggler*

R-5-28.607 - Data - 31.05.2004 Prot. nº 98.291 31.05.2004  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A compra e venda objeto do R-4-28.607, foi feita com pacto adjeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituído na Cláusula Décima Quarta do Instrumento Particular com força de Escritura Pública que deu origem ao registro supra, pela qual se vê que em garantia do pagamento do principal, juros compensatórios e juros de mora, custas, multas legal, honorários advocatícios e de quaisquer outras importâncias que de qualquer modo venham, conforme acordado no título referido, acrescer à dívida, os **DEVEDORES**, aqui **FIDUCIANTES**, transferindo a propriedade **RESOLUVEL** do imóvel aqui matriculado, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **CREDORA**, aqui **FIDUCIÁRIA** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados e identificados, com todos os seus pertences e benfeitorias, incorporando-se à garantia ora registrada, todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel dando em fidúcia, tudo com relação ao débito do preço de compra e venda já aludida, correspondente a R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagáveis em 34 prestações mensais e sucessivas,

SEGUIE NA FICHA N.º

CNM 079905.2.0028607-17

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

# **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

*Djalma Chiappin Filho*

TITULAR

RUBRICA

FICHA

002

CNM 079905.2.0028607-17

## **CONTINUAÇÃO**

no valor de R\$-3.669,51 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), inclusive os demais acréscimos, vencendo-se a primeira prestação em 28.06.2004. Taxa de Juros TR 13,7% a.a., nominal proporcional a 1,141667% a.m, calculados pelo Sistema de Amortização SAC, atualizadas pela forma pactuada no referido contrato. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será de R\$-184.856,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Comprometem-se as partes a cumprir todas as demais cláusulas e condições do contrato em apreço, instituindo como foro de eleição, para dirimir quaisquer dúvidas do instrumento referido o da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, em jurisdição de localidade de situação do imóvel (Paranavaí-PR). Os documentos essenciais à prestação do registro ora feito, acham-se relacionados no corpo do R-4-28.607, relativo a compra e venda do imóvel lido em Alienação Fiduciária. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-6-28.607 - Data - 25.01.2008 Prot. nº 107.212 25.01.2008  
**CANCELAMENTO** - Por carta de 14.08.2006, a Caixa Econômica Federal ag. local, na qualidade de credora, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-5-28.607. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-7-28.607 - Prot. nº 141.110 18.09.2014

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Tendo em vista o contido na Certidão expedida em 11.09.2014, pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca, distribuída sob nº 1733/2011, na qual consta Ação de Execução da 2ª Vara Cível local, requerida por **BANCO BRADESCO S/A, contra APARECIDO GILBERTO RODRIGUES**, no valor de R\$-107.886,09 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), procedo a presente averbação para dar conhecimento à terceiros, conforme faculta o Art. 615-A da Lei nº 11.382 de 06.12.2006. Custas - VRC - 60,00 - R\$-9,42. Em 30.09.2014. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-8-28.607 Protocolo nº 160.584 - 08 de agosto de 2019

**CANCELAMENTO** - Tendo em vista o contido no Ofício nº 1946/2019 expedido em 07.08.2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo a presente para consignar que fica cancelada a Averbação Premonitória, objeto da Av-7-28.607. Custas - 647,00 VRC - R\$-124,83. Em 15/08/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-9-28.607 Protocolo nº 165.540 - 30 de setembro de 2020

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, agência de Dois Vizinhos-PR, por ele emitida em 28.09.2020, pela CCB nº 5001003-2020.014908-6, valor do crédito concedido R\$-299.995,40 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), valor da parcela (R\$): Variável, periodicidade da parcela 330 dias, prazo 594, quantidade de parcelas 1, vencimento 1ª parcela 15/05/2022, vencimento final 15/05/2022, correção monetária sem index., capitalização de juros sim, forma de capitalização mensal, forma de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, juros e demais cláusulas constantes no instrumento respectivo cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Certidão Negativa de Débitos nº 12105 expedida pela Pref. municipal local em 15.10.2020, Inscrição Cadastral 01.05.040.0215.001.001. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
28.607

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FMYT-6H5S6-G5TVG-XNQFD>

#### CONTINUAÇÃO

nºs 022775531-73 e 022775518-41 expedidas pela Receita Estadual do Paraná em 15.10.2020. Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 22.04.2020 e 15.10.2020. Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 - R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais). Relatório de Consulta Negativo nº d58c6d604bb099a0204a1e549b539d904c0b9d64; Relatório de Consulta Negativo nº e78eb9c5e579cd596093bdb71add7e677cfd1dd7; da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Custas - 630,00 VRC - R\$ 121,59; ISS: R\$ 2,43; FADEP: R\$ 6,07; Selo: R\$4,67. Em 15/10/2020. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-10-28.607 Protocolo nº 173.843 - 05 de julho de 2022

**CANCELAMENTO** - Por Termo de Quitação datado de 22.06.2022, a credora autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-9-28.607. Selo Funarpen: 1375V.WbqPd.AtWp9-hNKx3.J47uX. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95. Em 07/07/2022. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-11-28.607 Protocolo nº 173.646 - 20 de junho de 2022

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, agência de Dois Vizinhos-PR, por ele emitida em 08.06.2022, pela CCB nº 5001003-2022.026137-4, valor do crédito concedido R\$-348.080,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais), valor da parcela (R\$): R\$-379.017,98, periodicidade da parcela 30 dias, prazo 129 dias, quantidade de parcelas 1, vencimento 1ª parcela 15/10/2022, vencimento final 15/10/2022, correção monetária sem index., capitalização de juros sim, forma de capitalização mensal, forma de amortização SPC - Sistema de Prestação Constante, juros e demais cláusulas constantes no instrumento respectivo cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Certidão Negativa de Débitos nº 12046 expedida pela Pref. municipal local em 05.07.2022, Inscrição Cadastral 01.05.040.0215.001.001. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 026991660-12 e 026991697-22 expedidas pela Receita Estadual do Paraná em 14.06.2022. Certidão Negativa e Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 02.02.2022 e 14.06.2022. Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 - R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais). Relatório de Consulta Negativo nº 9de6fe7429afd1428de9df7cb81d696ffc581388; Relatório de Consulta Negativo nº a8c45ceedcb4f67435a698bccb952155647f52ec; da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Selo Funarpen: 1375V.WbqPd.AtHp9-hNmYp.J47ur. Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 530,38; ISS: R\$ 10,61; FADEP: R\$ 26,52; Selo: R\$ 5,95. Em 07/07/2022. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

Av-12-28.607 Protocolo nº 175.140 - 28 de outubro de 2022

**CANCELAMENTO** - Por Termo de Quitação de Dívida datado de 18.10.2022, a credora autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-11-28.607. Selo Funarpen: 1375V.4VqPF.pMsa2-TAcLV.ovbJw. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95. Em 03/11/2022. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-13-28.607 Protocolo nº 175.529 - 07 de dezembro de 2022

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO - SICOOB ARENITO**, agência de Umuarama-PR, por ele emitida em 06.12.2022, pela CCB nº 668104, valor do crédito concedido R\$-596.949,52 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e

SEGUE NA FICHA Nº

CNM 079905.2.0028607-17

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

**Luciana Rossato S. Gonzalez**  
Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765  
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA

FICHA  
03

## CONTINUAÇÃO

quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Nº de parcelas: 01, periodicidade de pagamento do crédito: anual, data de vencimento da primeira parcela: 28.06.2024, data de vencimento da operação: 28.06.2024, plano de pagamento das parcelas: Parcela 01, vencimento 28.06.2024, valor R\$-673.182,03. Plano de liberação de crédito: Nº de parcela de liberação do crédito: 1, Data: Liberação imediata - Valor: R\$-596.949,52. Encargos: taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,6434% a.m./8,0000% a.a., Juros de mora: 1,00% a.a., Percentual do Índice de correção: %, Sistema de amortização: Sac decrescente. Garantido por Penhor Cedular de 1º grau, registrado em outra Circunscrição Imobiliária. Juros e demais cláusulas constantes no instrumento respectivo cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 028747590-83 e 028747569-60 expedidas pela Receita Estadual do Paraná em 07.12.2022. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 07.12.2022. Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 - R\$-R\$-756.595,75 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Relatório de Consulta Negativo nº 8d0396ecd0bacc1c6691ab3f77bec37305c8d44a; Relatório de Consulta Negativo nº 09d011cf44dafd1a765f692606025c163b744dc7; da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Selo Funarpen: 1375V.2pqPk.vtL2t-hzbfK.J4kaU. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95. Em 12/12/2022. DOU FÉ. Oficiala Designada

AV-14/28.607 - PROTOCOLO - 183.047 - DATA - 07/08/2024

**QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23°5'16.76"S e Longitude: 52°28'31.37"W, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Avenida Lázaro Figueiredo Vieira, nº 237, Jardim Paulista III, Paranavaí-PR, CEP 87.701-200; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 21962, correspondendo à Indicação Fiscal nº 01.05.040.0215.001 e Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com CIB T8B00B26. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 123,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 19/08/2024. GAGS.

Selo Digital: SFR12.f58jv.Ocb7Q-Ek4EA.1375q.

AV-15/28.607 - PROTOCOLO - 183.047 - DATA - 07/08/2024

**ADITIVO** - Por Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Rural nº 66810-4, datado de 24/06/2024 (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro), as partes da Cédula objeto do R-13/28.607, resolveram ADITÁ-LA, da seguinte forma para se estabelecer: ADITAR O VENCIMENTO DA OPERAÇÃO - Passando a vencer no dia 27/06/2025 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco), com o valor total do débito em R\$ 725.504,10 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e dez centavos), a ser quitado em uma única parcela. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições contidas no instrumento, cuja via fica arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 123,19. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 19/08/2024. GAGS.

Selo Digital: SFR12.f5Ujv.Ocb7Q-UkDEA.1375q.

SEQUE NO VERSO

CNM 079905.2.0028607-17

28607

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FMYT-6H5S6-G5TVG-XNQFD>

#### CONTINUAÇÃO

**AV-16/28.607 - PROTOCOLO - 190.450 - DATA - 22/09/2025**

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 17/09/2025 (dezesete de setembro de dois mil e vinte e cinco), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que foi alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ / SÃO PAULO** a razão social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO**, constante no **R-13/28.607** acima. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 123,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/10/2025. LGO.**  
Selo Digital: SFR12.Y5e3v.Nacjm-XA4fr.1375q.

*Alison dos Santos de Souza*  
Escriturante

**AV-17/28.607 - PROTOCOLO - 194.929 - DATA - 19/08/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 14/08/2026 (quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis), **COOPERATIVA CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ/SÃO PAULO** (CNPJ nº 07.026.923/0001-61), acima identificada e qualificada, na condição de Credora Fiduciária, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciários **APARECIDO GILBERTO RODRIGUES** (CPF nº 027.666.368-38) e **MERCES APARECIDA BETT RODRIGUES** (CPF/MF nº 455.751.779-04), requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do art. 27 da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 781.232,81** (setecentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). GR-ITBI nº 1832/2026, quitada em 05/08/2026, no valor de R\$ 15.624,66, calculado sobre avaliação da avaliação. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10/08/2026. FUNREJUS - devidamente quitado em 27/08/2026, no valor de R\$ 1.562,47, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/08/2026. RVN.**  
Selo Digital: SFR12.m5PWv.FHsdc-42Jmt.1375p.

*Henrique Toshimitsu Heggler*  
Escriturante

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 9472/2026. CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **28.607**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 02 de setembro de 2026.**

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
**SFR12.MJWJP.NHr5I**  
**dK3OA.1375p**

Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



SEQUE NA FICHA Nº